

RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 028, de 8 de julho de 2009.

*Extingue o Curso de Geografia, licenciatura, na
Unidade Universitária de Glória de Dourados, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO e o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião conjunta realizada em 8 de julho de 2009 e,

CONSIDERANDO a aprovação da Reestruturação das Unidades Universitárias, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Etapa 1, por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 025, de 8 de julho de 2009,

R E S O L V E M:

Art. 1º Extinguir, gradativamente, a partir de 2010, o Curso de Geografia, licenciatura, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 435, de 2 de setembro de 2004, e reconhecido pela Deliberação CEE/MS Nº 8552, de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica assegurado aos alunos o direito de conclusão do Curso, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, de acordo com o Projeto Pedagógico vigente na data de seu ingresso, observado o prazo máximo para a sua integralização.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de julho de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/CEPE-UEMS